

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/05/1999.

Iniciada às 15H20 e encerrada às 19H45.

Aprovada em 10/05/99 e publicitada através de Edital n.º 119/99



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1999.
2. CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS E A COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO EM ACTOS ELEITORAIS E REFERENDÁRIOS.
3. LARGO MARQUÊS DE POMBAL – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE TRACTOR AGRÍCOLA COM ACESSÓRIOS-CONCURSO PÚBLICO Nº 4/99.
3. FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO-CONCURSO PÚBLICO Nº 8/99.

III - PLANEAMENTO

1. PROCENTRO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO “EXPOVITA 99 – COIMBRA CAPITAL DA SAÚDE”.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. PRÉDIO EM RUÍNA NO LARGO DA FREIRIA, 15 E 19 – OBRAS – REG.º 29745/98.
2. MIPAVI, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA.-LOTEAMENTO EM LORDEMÃO – REG.º 40170/98.
3. URBICENTRO-RUA CARLOS SEIXAS-ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ – REG.º 12694/98.
4. DUOCONSTROI - EDIFÍCIO SITO NA FONTE DA TALHA – REG.º 16832/99.
5. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - REG.º 7070/99.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. FESTAS DE N.ª SENHORA DA CONCEIÇÃO E XI EXPOTAVE-COLABORAÇÃO.
2. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO CHIADO EM COIMBRA-ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-VISTORIA TÉCNICA.
4. COMPRALAR-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA.-CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL-RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
5. ALARGAMENTO DO C.M. 1130, LARÇÁ/MATA DE S.PEDRO-AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PROGRAMAÇÃO DE UM CICLO DE POESIA-CASA MUNICIPAL DA CULTURA.
2. DESLOCAÇÃO DO TOPÓNIMO “BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” PARA O NOVO ARRUAMENTO.
3. ROMARIA DO ESPÍRITO SANTO/99- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.
4. CENA LUSÓFONA-APOIO DA AUTARQUIA.

VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. SANEAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS NO TOVIM DE CIMA-VOLTAS-ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. INTERCEPTOR GERAL DA MARGEM ESQUERDA-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO-TRABALHOS A MAIS.
3. REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE CASAS NOVAS-TRABALHOS A MAIS.
4. INTERVENÇÕES NO RESERVATÓRIO DE CHÃO DO BISPO-ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ORDEM DOS ENGENHEIROS, A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.
2. PARQUE DE SANTA CRUZ-JARDIM DA SEREIA-AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA DE INSERÇÃO.
3. LOCALIZAÇÃO DO NOVO AEROPORTO INTERNACIONAL NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO – SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL.
4. SERENATA ESTUDANTIL – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.
- X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente

em exercício: Henrique José Lopes Fernandes

Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Presidente, Manuel Augusto Soares Machado, por se encontrar em Moçambique em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a participar num congresso sobre geminações.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador José Augusto Gama.



A reunião foi presidida pelo Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, Vereador no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal e Secretariado por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



Antes de dar início aos trabalhos da agenda o Sr. Presidente em exercício apresentou aos Srs. Vereadores o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Aix-En-Provence que se encontra de visita à cidade de Coimbra no âmbito das geminações, para preparar uma cooperação específica em Dezembro, e participar em eventos ligados ao Natal, artesanato e uma feira. Disse ainda que o município de Coimbra iria aproveitar a sua experiência relacionada com o Centro Histórico e a boa gestão, na área do comércio e modernização do Centro da Cidade.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1999.

Deliberação nº1835/99 (03/05/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 26 de Abril de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente em exercício e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

I.2. CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS E A COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO EM ACTOS ELEITORAIS E REFERENDÁRIOS.

Sobre este assunto Director do Departamento de Administração Geral, elaborou a informação n.º 52/99, de 28/04/99, que a seguir se transcreve:

“1. O regime jurídico da constituição de bolsas de agentes eleitorais, constante do diploma acima mencionado, prevê a constituição em cada freguesia de uma bolsa integrada por cidadãos aderentes ao programa «Agentes eleitorais» e que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da sua circunscrição, para exercerem funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto nos actos eleitorais ou referendários (cfr. artigo 3º).

2. Os cidadãos inscritos na bolsa de agentes eleitorais da respectiva freguesia, só serão nomeados membros das mesas de voto, nos casos em que o número de cidadãos designados como membros das secções de voto nos termos previstos na legislação que enquadra os respectivos actos eleitorais, seja insuficiente (cfr. artigo 2º).

3. As Câmaras Municipais, com a colaboração das Juntas de Freguesia, promovem a constituição das bolsas através do recrutamento dos agentes eleitorais, da seguinte forma (cfr. artigo 4º):

a) O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia dependerá cumulativamente:

Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respectivo município (no caso de Coimbra, no referendo de 8 de Novembro de 1998, foram constituídas 152 mesas de voto, cfr. doc.1);

Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro (no caso de Coimbra e partindo do princípio de que seriam 152 mesas, seriam recrutados 1520 agentes eleitorais (152x10);

c) Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição que anexo, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 15º dia posterior à publicação do edital referido em 3.a).

4. Cada Câmara Municipal constituirá uma Comissão não permanente, integrada pelo seu presidente, pelo presidente da Junta de Freguesia respectiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, que ordenará os candidatos de acordo com os seguintes critérios (cfr. artigo 5º):

a) Em função do nível de habilitações literárias detidas;

b) Em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem.

5. O Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (S.T.A.P.E.) ministrará aos agentes eleitorais, após integração na bolsa, formação em matéria de processo eleitoral, nomeadamente no âmbito das funções a desempenhar pelas mesas das assembleias eleitorais (cfr. artigo 6º).

6. Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação cujo montante é igual ao valor das senhas de presença auferidas pelos membros das assembleias municipais dos municípios com 40.000 ou mais eleitores, nos termos da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (no corrente ano no valor de 6.330\$00, cfr. doc.2), gratificação esta isenta de tributação (cfr. artigo 9º).

7. As despesas referidas no número anterior são suportadas por verba inscrita no orçamento do Ministério da Administração Interna, que efectuará as necessárias transferências para os municípios (cfr. artigo 10º).

8. No caso do Município de Coimbra, a experiência dos últimos actos eleitorais aconselha, a que se inicie de imediato (a tempo de já vigorar no próximo acto eleitoral de 13 de Junho de 1999) um processo de recrutamento de agentes eleitorais, pois tem sido notória e permanente, a dificuldade em formar as secções ou mesas de voto nas diversas freguesias do Município, facto este que gera ou pode gerar algumas dificuldades no normal funcionamento do processo eleitoral.

9. Nestes termos e com estes fundamentos e tendo em consideração o estabelecido na Lei nº 22/99, de 21 de Abril e o número de secções de voto em todas as freguesias do Município (num total de 152, vide doc.1), resultantes do último acto referendário (8 de Novembro de 1998), proponho que se inicie de imediato, o recrutamento dos agentes eleitorais, para as 31 freguesias do Município (a fim de permitir a sua utilização já no próximo acto eleitoral de 13 de Junho de 1999, eleição para o Parlamento Europeu), nos termos e condições constantes do projecto de edital que anexo.

Anexo, ainda, minuta do boletim de inscrição para os candidatos à bolsa de agentes eleitorais.”

Face ao exposto e tendo em conta que este processo foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30/04/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1836/99 (03/05/99):

- Tomar conhecimento.

I.3. LARGO MARQUÊS DE POMBAL – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Solicita o Grupo Folclórico de Coimbra, a utilização do Largo Marquês de Pombal para a realização das Fogueiras de S. João e S. Pedro, nos dias 19, 23 e 26 de Junho próximo.

Com base na informação n.º 438/99, de 20/04/99, da Repartição de Documentação e Atendimento, e parecer do Director do Departamento de Administração Geral, datado de 28 do mês passado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1837/99 (03/05/99):

- **Autorizar a utilização do Largo Marquês de Pombal pelo Grupo Folclórico de Coimbra, para a realização das Fogueiras de S. João e S. Pedro, com isenção de taxas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 3º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor, devendo ser respeitado o estabelecido na legislação sobre ruído, nomeadamente o previsto no art.º 20 do Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de Junho, com as alterações posteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Abril de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.304.276.126\$40 (dois mil milhões trezentos e quatro milhões duzentos e setenta e seis mil cento e vinte e seis escudos e quarenta centavos) , sendo o saldo de operações de Tesouraria de 189.018.841\$40 (cento e oitenta e nove milhões dezoito mil oitocentos e quarenta e um escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1838/99 (03/05/99):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. FORNECIMENTO DE TRACTOR AGRÍCOLA COM ACESSÓRIOS-CONCURSO PÚBLICO Nº 4/99.

Para o presente concurso, foi realizado o acto público de abertura de propostas no dia 22/03/99, tendo sido admitida apenas a proposta de “Armindo Rodrigues” e excluída a proposta do concorrente “Ferreira Morais & Morais”, que não formulou qualquer reclamação no acto público, apresentando posteriormente um recurso hierárquico que termina com o pedido de que o concurso seja dado sem efeito e anulado.

O Director do Departamento Jurídico, deu o seguinte parecer técnico, relativamente ao assunto acima mencionado:

“Efectivamente, não tendo sido apresentada reclamação no acto da abertura de propostas, não é admissível recurso hierárquico (n.º 1, art.º 64 do D.L 55/95). Assim, tal recurso deve ser rejeitado, conforme estabelecido na alínea b), art.º 173º do Código de Procedimento Administrativo. O presente processo deve ser remetido à Câmara Municipal para decisão”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1839/99 (03/05/99):

- **Rejeitar o recurso hierárquico apresentado pelo concorrente “Ferreira Morais & Morais”, nos termos do parecer do Director do Departamento Jurídico, acima transcrito e notificar em conformidade.**
- **Enviar o processo à Comissão de Análise de Propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO-CONCURSO PÚBLICO Nº 8/99.

Para o concurso acima mencionado e com base da informação n.º 585, de 27/04/99, da Divisão de Aprovisionamento, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “C. Miranda – Sociedade Equipamentos Escolares, Lda”;
- “ITISE – Equipamentos Técnicos de Precisão e Científicos, Lda”;
- “Tecnodidáctica – Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda”;
- “Espaço e Brinca – Material Didáctico, Lda”;
- “J.F.T. Hermex, Lda”;
- “Didáctica XXI – Equipamentos para o Ensino, Lda”;
- “Norte Escolar – Equipamentos Educativos, Lda”.

Das propostas acima mencionadas não foram admitidos os seguintes concorrentes:

- “Espaço e Brinca – Material Didáctico, Lda.”, por não apresentar a declaração relativa à inexistência de dívidas por contribuições para a segurança social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como exigido no ponto 6.1., alínea c), do programa de concurso, e apresenta incompleta a declaração, sobre compromisso de honra, relativa às situações de impedimento constantes do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- “J.F.T. Hermex, Lda”, por não apresentar a declaração relativa à inexistência de dívidas por contribuições para a segurança social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como exigido no ponto 6.1, alínea c) do programa de concurso.

Também não foram admitidas as propostas das seguintes empresas:

- “Didáctica XXI – Equipamento para o Ensino, Lda”, por não indicar o prazo de entrega e as condições de pagamento;
- “Norte Escolar -. Equipamentos Educativos, Lda”, por não indicar as condições de pagamento.

Os restantes concorrentes foram admitidos, tendo apresentado propostas com os seguintes valores:

- “C. Miranda – Sociedade Equipamentos Escolares, Lda” – seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e dois escudos;
- “ITISE – Equipamentos Técnicos de Precisão e Científicos, Lda” – dez milhões cento e cinquenta e oito mil seiscentos e dois escudos;
- “Tecnodidáctica – Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda” – onze milhões trezentos e vinte mil duzentos e quarenta escudos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1840/99 (03/05/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - PLANEAMENTO

III.1. PROCENTRO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO “EXPOVITA 99 – COIMBRA CAPITAL DA SAÚDE”.

Para o assunto acima referenciado, a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, elaborou a informação n.º 79, de 07/04/99, que a seguir se transcreve:

“ 1. Através do ofício n.º 993861, com o registo n.º 12504, de 25.03.99. a Comissão de Coordenação da Região Centro (C.C.R.C.) comunicou a homologação em 16.03.99 pela Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, do projecto “Expovita 99 – Coimbra, Capital da Saúde”.

2. Este projecto, foi aprovado em reunião de 12.02.99 da Unidade de Gestão do PROCENTRO – Subprograma C- Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno, com o investimento elegível de 49.000 contos e a comparticipação FEDER de 36.750 contos, o que corresponde a 75% do investimento elegível, com execução prevista entre 28.06.99 e 04.07.99, tendo por objectivo apoiar a exposição “...onde serão mostradas diferentes facetas ligadas à saúde, além de envolver diversas instituições e agentes ligados ao sector. Pelos motivos expostos, além da inegável importância da iniciativa, o sector da saúde revela-se com dimensão estratégica para a qualificação da cidade e região” (parecer da Estrutura de Apoio Técnico do PROCENTRO).

Deste modo, foram aprovados os valores propostos na candidatura da Câmara Municipal (C.M.) enviada em 16.12.98 (ofício n.º 27685), tendo sido dado conhecimento à C.M. da sua aprovação (pela Unidade de Gestão do PROCENTRO) em reunião de 22.02.99. Nesta mesma reunião foi aprovado o procedimento por negociação para a escolha da entidade que organizará o certame, bem como a abertura de concurso público para aquisição de uma tenda. Actualmente ambos os concursos estão em fase de adjudicação.

3. Neste âmbito, propõe-se a V. Ex.a que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da homologação da aprovação do projecto e ao Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes para os devidos efeitos de execução em conformidade com a candidatura apresentada, bem como ao Departamento Financeiro.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1841/99 (03/05/99):

- **Tomar conhecimento da homologação da aprovação do projecto de investimento “Expovita 99 – Coimbra, Capital da Saúde”, devendo também ser dado conhecimento aos respectivos serviços (Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes e Departamento Financeiro) para efeitos de execução em conformidade com a candidatura apresentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “ A realização da Expovita é uma iniciativa interessante e que pode vir a consolidar perspectivas de desenvolvimento em Coimbra da chamada “fileira da saúde”, entendida como conjunto de actividades económicas a montante e a jusante da prestação dos cuidados de saúde, que é missão constitucionalmente atribuída ao Estado português.

Seria correcto e justo, por isso o propus, incluir na “Comissão de Honra / entidades convidadas” representantes dos trabalhadores da saúde, desde logo as associações sindicais dos enfermeiros e representativas dos outros trabalhadores da saúde.

Entretanto, considero que a eleição absoluta da área da saúde como a área de excelência de Coimbra não tem o suficiente suporte em termos de Plano Estratégico da Cidade de Coimbra. Não foi discutida nem assumida colectivamente como opção estratégica dos órgãos municipais, nem das entidades que participam ou deviam participar nesses debates do PEC.

Esta situação anómala fragiliza o discurso de Capital da Saúde, a sua legitimidade, a sua visibilidade interna e externa e a articulação com outras áreas de excelência de Coimbra: educação, cultura, património e turismo.

Ao votar favoravelmente a iniciativa, chamo pois, mais uma vez, a atenção para a necessidade urgente de relançar a discussão do Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, suporte essencial para as opções alargadas que se venham a fazer, bem como para o reconhecimento por todos do valor e acerto das mesmas.”

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador José Augusto Gama.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. PRÉDIO EM RUÍNA NO LARGO DA FREIRIA, 15 E 19 – OBRAS – REG.º 29745/98.

Sobre este assunto, a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 406, de 08/04/99, cujo teor é o seguinte:

“Considerando o teor do ofício da Junta de Freguesia, do auto de vistoria de 16/10/98 e o facto de o proprietário não ter avançado com obras, ou informado a Câmara sobre as suas intenções relativamente ao imóvel, propõe-se:

- Que ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 51º (e com base no disposto no n.º 3 do artigo 53º), do D.L. 100/84, com a redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12/06, conjugado com o previsto no artigo 166º do RGEU, e 157º do C.P.A., a Câmara Municipal ocupe o prédio e proceda à execução das obras mínimas, necessárias a evitar a ruína total do prédio e a queda de materiais sobre a via pública, devendo para o efeito o processo ser enviado ao D.O.M./Div. de Edif., para avaliação, execução de orçamento a aprovar pela Câmara e notificação do mesmo ao proprietário.

- Que se notifique o proprietário da deliberação relativa à proposta antecedente, para os efeitos previstos no artigo 152º do C.P.A.”

Posto isto, o Director do Departamento de Administração Urbanística deu o seguinte parecer técnico em 21/04/99:

“ Considerando os factos indicados na presente inf.406/99, proponho que a Câmara Municipal delibere ocupar o prédio e proceder às obras mínimas necessárias a evitar a ruína total do prédio e/ou quaisquer danos materiais ou pessoais, nos termos da referida informação técnica.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1842/99 (03/05/99):

- **Occupar o prédio no Largo da Freiria, n.ºs 15 e 19 e proceder à execução de obras mínimas necessárias a evitar a ruína total do prédio e/ou quaisquer danos materiais ou pessoais, nos termos constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. MIPAVI, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA.-LOTEAMENTO EM LORDEMÃO – REG.º 40170/98.

Para o processo acima mencionado, a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 735, de 05/03/99, que a seguir se transcreve:

“1. Análise

- 1.1. Refere-se o processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado, RA.
- 1.2. O processo encontra-se instruído de acordo com o decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro.
- 1.3. São cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do Plano Director Municipal, concretamente no que diz respeito à área bruta de construção, número de pisos e estacionamento público e privado.
- 1.4. O desenho urbano proposto é aceitável porquanto integra-se na envolvente, e relaciona-se com a estrutura viária existente e a tipologia dominante no local.
- 1.5. A estrutura viária proposta cumpre as dimensões mínimas definidas pela Portaria n.º 1182/92 de 22 de Dezembro.
- 1.6. As áreas de cedência para equipamento e para a via principal prevista no Plano ($5280+3642.50=8922.50\text{m}^2$) cumpre o disposto no art.º 33º, n.º 1, b) do Edital 131/92. Com efeito, $0.7 \times 9900 = 6930\text{m}^2 < 8922.50\text{m}^2$.
- 1.7. Não é esclarecida a relação do traçado proposto com a rua existente a norte (com sobreposição ao recinto de jogos), e o traçado não se ajusta aos muros existentes a nascente.
- 1.8. As vias transversais propostas adequam-se ao estudo viário daquela zona, conforme cópia anexa.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

- 2.1. Aprovar o projecto de loteamento (incluindo o Regulamento) que instrui o registo n.º 40170/98, sob as condições consignadas nos pareceres dos S.MASC (ofício n.º 22141 de 12/4/95) e CENEL (ofício n.º 10126 de 1/9/94).
- 2.2. Notificar o município no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente a emissão do alvará de loteamento, ao abrigo do art.º 20 do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, esclarecendo os aspectos referidos no ponto 1.7 e apresentando, para o efeito, os seguintes elementos:
 - 2.2.1. Os projectos das infra-estruturas referidos no art. 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, discriminando os respectivos orçamentos.
 - 2.2.2. Planta síntese apoiada no levantamento aerofotogramétrico actualizado e perfis, em tela poliéster.
 - 2.2.3. Calendarização das obras de infra-estruturas.
 - 2.2.4. Pormenor da inserção do arruamento nascente nas vias existentes, com particular cuidado nas respectivas concordâncias e prolongamento dos passeios projectados.
- 2.3. Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral.”

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística, em 28/04/99, deu o seguinte parecer:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da presente inf. n.º 735/99, com as seguintes condições complementares:

- a) Terá de apresentar-se proposta de construção de infraestruturas urbanísticas com configuração adequada ao correcto funcionamento do “tecido urbano” que se pretende implantar;
- b) É indispensável obterem-se as parcelas de terrenos “exteriores” ao prédio objecto de loteamento e/ou as respectivas autorizações para construção das infraestruturas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1843/99 (03/05/99):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. URBICENTRO-RUA CARLOS SEIXAS-ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ – REG.º 12694/98.

Para o presente processo a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 524, de 21/04/99, que a seguir se transcreve:

“I- Análise

Através da deliberação camarária n.º 779/98 datada de 17/8/98, aprovou-se a prorrogação de prazo do presente alvará por 24 meses – até 12/2000, tendo-se na altura considerado excessivo o prazo solicitado – 48 meses.

Em sequência, contactou-nos o representante da firma titular do alvará de loteamento n.º 352/94, no sentido de ser o mesmo revisto, por não ser suficiente para a conclusão das obras de infraestruturas. Informa-se que o alvará em causa foi emitido à luz do D.L. 448/91, que permite apenas uma única prorrogação.

II – Proposta

1- Assim não se vendo inconveniente do ponto de vista urbanístico, e atendendo tal como já referido, que à luz do D.L. 448/91 apenas é permitida uma única prorrogação, propõe-se alterar a prorrogação do prazo concedida – 24 meses, para 36 meses, de acordo com o seguinte faseamento:

1.1. Prazo para conclusão do arruamento principal (A/B), até final de Outubro de 1999. Deverá contactar o D.OM., para avaliar com precisão as obras em falta, dado o último parecer datar de 31/3/98.

1.2. Prazo para conclusão das restantes infraestruturas – Dezembro de 2001.

Taxa

Artigo 12º-----1 --10 000\$00

2 –15\$00 x 8918,00 m2 x 12.”

Posto isto, o Director do Departamento de Administração Urbanística deu o seguinte parecer técnico:

“Considerando o que é referido na presente inf. 524/99, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação técnica e com as condições nela indicadas, devendo sublinhar-se à empresa titular do alvará do loteamento n.º 352 (que é, também, a responsável pela construção das edificações), a condição expressa no pto.1.1- do capítulo II da mesma.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1844/99 (03/05/99):

- **Alterar a prorrogação do prazo concedido de 24 para 36 meses, nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DUOCONSTROI - EDIFÍCIO SITO NA FONTE DA TALHA – REG.º 16832/99.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 509, de 26/04/99, que a seguir se transcreve:

“I- Análise

1-Em 7/4/99 através do ofício n.º 8099/99, foi enviada à Firma Redáguas a nova planta cadastral apresentada pela Firma Duoconstrói, para se pronunciar sobre a mesma. Este procedimento resultou da conflitualidade existente entre as duas firmas quanto ao acerto de extremas, numa tentativa de desbloquear o andamento de um processo em tramitação, respeitante à construção de um edifício. Reitera-se, que a nova planta cadastral, surge em sequência à discordância manifestada pela Firma Duoconstrói, nas áreas de cedências aprovadas através da deliberação camarária n.º 3753/96, datada de 26/7/96, áreas essas avaliadas com base numa planta apresentada pela referida firma.

2- Assim, em sequência à informação datada de 19/4/99, e exposição apresentada pela Firma Redáguas, manifestando concordância com a planta cadastral em causa, propõe-se:

1- Que a Câmara Municipal aprove a nova planta cadastral, e avaliação elaborada pelo Sr. Eng. Rebocho.

2-Notificar a Firma Duoconstrói a dirigir-se ao Departamento de Notariado, a fim de efectuar a escritura referente à área a ceder para domínio público.

3- Notificar ainda a Firma, a requerer licença de utilização ao abrigo do art.º 26º do regime Licenciamento de Obras Particulares, devendo para o efeito apresentar livro de obra e termo de responsabilidade nos termos do artigo 25º do Regime Licenciamento de Obras Particulares.”

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a seguinte informação/proposta em 26/04/99:

“1. Com o objectivo de concluir o processo de emissão da licença de utilização, a fim de não serem mais prejudicados os compradores, de boa fé, dos apartamentos construídos e vendidos por “Duoconstrói”, titular do presente processo.

2. Em sequência da deliberação de 26/02/96, em que já se prescindia, pelo motivo referido em 1e até resolução da questão judicial da cedência de parte da área.

3. Porque o requerente já afirmou, em atendimento, que não pode ceder área a Sul das garagens, por estar em litígio e decorrer processo judicial.

Propõe-se:

a) Que a Câmara Municipal aprove a planta cadastral anexa ao regº 12609/99, indicativa da área de cedência para o domínio público.

b) Que, com urgência, o processo siga para o Dtº Notariado, a fim de ser feita a respectiva escritura.

c) Que se notifique o requerente conforme proposto em II – 3, esclarecendo que a emissão da licença de utilização está condicionada à execução da escritura referida em b).”

Posto isto, o Director do Departamento de Administração Urbanística em 28/04/99, deu o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da proposta subscrita pela Chefe da Divisão, Engª Maria José Pimentel, datada de 26/04/99, e anotada na fl.2 da presente informação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1845/99 (03/05/99):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS AMIGOS CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - REG.º 7070/99.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Sul, elaborou a informação n.º 597, de 09/03/99, cujo teor é o seguinte:

“I- Enquadramento Urbanístico

O terreno indicado na planta topográfica de localização insere-se em Zona Residencial de Núcleo confinante com o arruamento e a restante em Zona Florestal, de acordo com o zonamento do PDM.

II. Conclusão

1. Propõe-se informar o requerente de que caso pretenda elaborar um eventual projecto urbanístico para o terreno em causa deverá observar os aspectos e condições do foro técnico – urbanístico descritos na folha em anexo.

2. Mais proponho que se considere que o pedido é susceptível de se enquadrar, face ao interesse público do equipamento pretendido, no estabelecido no art.º 50º do PDM para a isenção de pagamento de taxas.”

Sobre este processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 28/04/99, o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1- Informar a entidade requerente nos termos do pto.1 do cap.II da presente inf. n.º597/99;

2- Aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas, devidas no contexto do sequente desenvolvimento técnico-administrativo da pretensão apresentada, ao abrigo do disposto no art.º 35º do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística” em vigor.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1846/99 (03/05/99):

- Informar a Associação Portuguesa de pais Amigos Cidadão Deficiente Mental conforme proposto e aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas, devidas no contexto do sequente desenvolvimento técnico-administrativo da pretensão apresentada, ao abrigo do disposto no art.º 35º do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística” em vigor, nos termos constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. FESTAS DE N.ª SENHORA DA CONCEIÇÃO E XI EXPOTAVE-COLABORAÇÃO.

Sobre o assunto acima mencionado, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação n.º 76, de 26/04/99, cujo teor é o seguinte:

“A Comissão de Festas de N.ª Senhora da Conceição, organizadora da XI Expotave – Feira Comercial, Industrial e Agrícola de Taveiro, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, através da Junta de Freguesia de Taveiro, colaboração para a realização do evento que decorrerá no período de 3 a 11 de Junho de 1999.

Da relação de apoios solicitados entende-se que é possível satisfazer a pretensão nos seguintes pontos:

- Baixada eléctrica para iluminação do recinto e fornecimento de energia;
- Disponibilização de 2 stands fechados;
- Disponibilização de 200 cadeiras;
- Disponibilização de vasos com plantas;
- Disponibilização de viatura para transporte de materiais;
- Reforço de contentores de lixo e vidrões;
- Encerramento ao trânsito de veículos no arruamento onde se realizam os festejos (denominada Rua da Quinta) entre os dias 21 de Maio e 25 de Junho.
- Isenção de taxas de ocupação do espaço público.

Dos contactos estabelecidos com as diversas Divisões deste Departamento, dos Espaços Verdes e do Ambiente e Salubridade, conclui-se haver disponibilidade de meios para satisfazer o pretendido.

Tratando-se de apoios que traduzem a prática usual da colaboração do Município, e que reflectem a importância que este evento possui, propõe-se:

- a) Autorizar a realização da XI EXPOTAVE no terreno municipal, com isenção de taxas.
- b) Conceder os apoios constantes do corpo desta informação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1847/99 (03/05/99):

- Autorizar a realização da XI EXPOTAVE que decorrerá no período de 03 a 11 de Junho de 1999, no terreno municipal, com isenção de taxas, nos termos do n.º 1 do art.º 3º do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor e conceder os apoios constantes da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO CHIADO EM COIMBRA-ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima mencionado e com base na informação n.º 333/99, de 28/04/99, da Divisão de Edifícios, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, com o preço base de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) e com prazo de execução de noventa dias, tendo as mesmas sido apresentadas pelos seguintes concorrentes, que depois de analisadas foram excluídas, com os seguintes fundamentos:

- “Grupnor, Lda” –por não ter apresentado o documento do pagamento à Segurança Social;
- “Pinto & Cruz, Lda” –por a proposta não respeitar o prazo estabelecido;
- “Alcodi, Lda” – por não ter apresentado declaração do art.º 17º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março;
- “Schindler Efacec, S.A.” -por não ter apresentado certidão da Fazenda Nacional e declaração do art.º 17º do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março;
- “Otis Elevadores, S.A.” – por não apresentar nota justificativa do preço.

Atendendo a que todas as empresas concorrentes foram excluídas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1848/99 (03/05/99):

- **Enviar o processo aos serviços respectivos, para notificar em conformidade e para desenvolverem nova proposta de abertura do concurso “Concepção e Instalação de um Elevador no Edifício Chiado em Coimbra”, devendo a mesma, se possível ser apresentada na próxima reunião do Executivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-VISTORIA TÉCNICA.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Edifícios, elaborou a informação n.º 332, de 28/04/99, que a seguir se transcreve:

“Para cumprimento da deliberação de Câmara n.º 5391/96 de 25 de Novembro, deslocou-se em 28/04/99 ao local da obra mencionada em epígrafe, adjudicada à Firma Lourenço Simões & Reis, Lda, a comissão nomeada para a vistoria técnica dos trabalhos, tendo em vista a sua recepção provisória, constituída pelos Srs. Eng.º Ulisses R. Correia, Eng.ª Ana Mª R. Fonseca Pimentel e Eng.º Luís Ricardo Pereira.

A vistoria incidiu sobre os trabalhos adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra por escritura de quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo valor de 14.349.371\$00 (catorze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um escudos) acrescido de IVA, e ainda sobre os trabalhos a mais a menos e imprevistos adjudicados por despacho do Sr. Presidente n.º 303/99 de 19/03/99, pelo valor global de 793.600\$00 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos escudos), acrescido de IVA.

A empreitada contemplou fundamentalmente as seguintes situações: limpeza, lavagem, reparação e pintura de fachadas, reparação e pintura de caixilharias de madeira, caixilharias e grades de ferro, revisão geral da cobertura e caleiras, remodelação de instalações sanitárias no 1º andar.

Da vistoria realizada à obra verificou-se que os trabalhos foram bem executados, de acordo com as condições de projecto, e se encontram em condições para a sua normal utilização.

Em face do exposto, a comissão conclui poder a obra ser recebida provisoriamente.

Assim propõe-se:

A realização da recepção provisória.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1849/99 (03/05/99):

- **Realizar a recepção provisória da obra “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. COMPRALAR-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA.-CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL-RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Construção de Vias elaborou a seguinte informação n.º 326, de 26/04/99:

“Para cumprimento da deliberação da Exmª Câmara Municipal de 22/03/99, deslocou-se ao local das obras de construção em epígrafe em 23/04/99, a Comissão nomeada para a vistoria dos trabalhos respeitantes às infraestruturas viárias, tendo em vista a sua recepção provisória.

Feita a vistoria, apresenta-se a V. ex.a o respectivo auto, concluindo-se que se encontram-se reunidas as condições necessárias para a recepção provisória da obra.

Assim propõe-se:

1)- A homologação do respectivo auto de recepção provisória.

2) – Após a homologação referida em 1) proceder-se ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1850/99 (03/05/99):

- Homologar o auto de recepção provisória da obra “Construção de imóvel em nome de Compralor – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda, sito na Avenida Dr. Fernando Namora – Santo António dos Olivais” e proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. ALARGAMENTO DO C.M. 1130, LARÇÃ/MATA DE S.PEDRO-AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 272, de 01/04/99, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1851/99 (03/05/99):

- Homologar o auto de consignação dos trabalhos da obra “Alargamento do C.M. 1130, Larçã/Mata de S. Pedro”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. PROGRAMAÇÃO DE UM CICLO DE POESIA-CASA MUNICIPAL DA CULTURA.

Para o assunto acima mencionado, a Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, elaborou a informação n.º 385, de 29/04/99, que a seguir se transcreve:

“Terminado o Ciclo Musical - Às 5ªs Vozes na Música que decorreu com assinalável êxito - teve em média 75 espectadores por apresentação, com a particularidade de se tratar, na sua maioria, de um público jovem. Propomos para os meses de Maio e Junho um novo ciclo de animação para a Casa Municipal da Cultura, desta vez dedicado à poesia. Este Ciclo que terá, igualmente, 6 sessões, ocorrerá às terças-feiras pelas 22h00, para não colidir com outras actividades já programadas, terá início a 18 de Maio e terminará a 22 de Junho.

Pretende-se que estas intervenções poéticas não se limitem á mera declamação de versos, mas sim, que se criem ambientes com enredos sincrónicos e envolventes levando o espectador a interiorizar e não, apenas, a escutar as obras dos autores apresentados.

Após diversos contactos com actores convidados propomos o seguinte programa:

Dia 18-05

MARIA DO CÉU GUERRA

Conceituada actriz do mundo do teatro português, e não só, propõe-se trazer o espectáculo - “Pessoalmente” - com versos de Fernando Pessoa, João Pedro Grabato Dias, Alexandre O’Neil e David Mourão Ferreira.

Dia 25-05

JOSÉ FANHA

Arquitecto não praticante, tem dedicado a sua vida ao espectáculo, participou em vários programas para a rádio e televisão, mas a sua especial vocação é a declamação de poesia.

Fanha trará o espectáculo “Um Inconformista Apaixonado” - mais do que declamar, apresentará poesia vivida e compartilhada, tornando o público num cúmplice das suas anedotas, dos grandes e pequenos momentos de uma vida levada de poemas às costas.

Dia 01-06

GABRIEL LEITE

Actor ainda jovem, tem participado em vários espectáculos de teatro e realizações para cinema, participou nas telenovelas portuguesas “Cinzas” no papel de Adalberto e “Terra Mãe” no papel de Marcelo.

O espectáculo que se propõe trazer denominar-se-á “Poesia. Voz. Corpo Semi-ausente” baseado em textos de David Mourão Ferreira e Natália Correia encenados por Gabriel Leite e outro actor convidado, acompanhados ao piano e guitarra de Coimbra.

Dia 08-06

JOSÉ NEVES e ROSÁRIO ROMÃO

Ambos fundadores da companhia profissional A Escola da Noite, estão neste momento desligados desta companhia e seguem percursos separados, embora ligados ao teatro. A convite desta autarquia voltarão a reunir-se, para este espectáculo, que denominarão “Erótica A poesia Deles”; criado a partir de textos de Al Berto, Ana Hatherly, Cidália Fachada, Eugénio de Andrade, Joaquim Manuel Magalhães; Jorge de Sena, Luíza Neto Jorge e outros.

Dia 15-06

JOSÉ MANUEL MENDES

Advogado e escritor, é na literatura que mais se realiza e satisfaz. É actualmente Presidente da Associação Portuguesa de Escritores, participou em várias edições nacionais e tem vários livros publicados.

No seu espectáculo dirá poemas de Sophia de Mello Breyner, Manuel Alegre, António Gedeão, Carlos de Oliveira, Ruy Belo, Vitorino Nemésio, Alberto Pimenta, Joaquim Namorado, Charles Baudelaire entre outros.

Dia 22-06

JOÃO GROSSO

Actor de profissão, com créditos reconhecidos, divide a sua actividade entre o teatro, cinema, televisão e ensino artístico.

Tem um especial apreço pela poesia, tendo gravados já dois discos - Ode Marítima de Fernando Pessoa e Poemas de Carlos Oliveira. É um dos principais divulgadores da poesia em Portugal e no estrangeiro, participando em vários festivais internacionais: Espanha, Bélgica, Luxemburgo, Canadá e Macau.

A sua participação neste ciclo será baseada numa selecção de textos de Cesário Verde, António Nobre, Antero de Quental, Teixeira de Pascoaes, Camilo Pessanha, Miguel Torga, Almada Negreiros e outros.

Creemos que este ciclo representará um evento cultural de grande importância quer pela qualidade dos intervenientes, quer pelos programas que apresentarão, suscitando o interesse pela leitura, pelos autores e especialmente pela poesia, uma das mais importantes manifestações da literatura portuguesa.

Custos decorrentes deste ciclo:

Espectáculo de Maria do Céu Guerra

Cachet - 150.000\$00 + IVA

Transporte - Propomos que seja feito através duma viatura afecta a este Departamento

Refeições - propomos que tenham lugar no Restaurante Universitário Sereia ao abrigo do protocolo existente entre esta Autarquia e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Espectáculo de José Fanha

Cachet - 200.000\$00 com retenção na fonte de 20% e isento de IVA

Espectáculo de Gabriel Leite

Cachet (para todos os intervenientes) - 360.000\$00 + IVA

Afinação do piano - 15.000\$00 - Propomos que a afinação seja feita pela empresa que forneceu o piano: MUSICENTRO.

Espectáculo de José Neves e Rosário Romão

Cachet - 180.000\$00

Espectáculo de José Manuel Mendes

Cachet - 200.000\$00

Espectáculo de João Grosso

Cachet - 200.000\$00

Edição de material gráfico para divulgação: cartaz, programas e convites

Custo estimativo - 300.000\$00

Direitos de Autor - 9.420\$00 por sessão, a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores / Delegação de Coimbra.

Cabimento orçamental

Cachets e afinação do piano

C.O. 0802040901

P.A. 02030601

Edição de material gráfico

C.O. 0802030601

P.A. 02030602

Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização deste ciclo.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1852/99 (03/05/99):

- **Aprovar a programação de um Ciclo de Poesia que decorrerá no período de 18 de Maio a 22 de Junho de 1999, suportando os encargos decorrentes da acção, e constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A proposta de realização deste ciclo de poesia vem acompanhada de um brevíssimo balanço do Ciclo musical – às quintas Vozes na Música, através do qual se fica a saber que teve em média 75 espectadores por apresentação.

Estando de acordo com a iniciativa do Ciclo de Poesia, quero mais uma vez manifestar o meu desacordo com a excessiva centralização destes ciclos culturais sempre no mesmo local – Casa da Cultura -, em prejuízo de outros públicos, que residem mais longe e em muitos casos não dispõem de transportes nocturnos.

De facto, a Câmara investe cerca de 300 contos em cada apresentação, o que, para um “êxito assinalável” de 75 espectadores, significa na prática subsidiar cada espectador em 4 000 escudos.

Tudo estaria bem se se procurasse uma saudável rotação dos espectáculos por várias salas da Cidade e do Concelho, indo ao encontro das pessoas e criando, ou reforçando hábitos de fruição cultural.”

VI.2. DESLOCAÇÃO DO TOPÓNIMO “BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” PARA O NOVO ARRUAMENTO.

Sobre o assunto em epígrafe, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 392, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência de contactos estabelecidos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, tendo em vista a cerimónia de lançamento da primeira pedra do novo Quartel da Associação, propõe-se à Câmara Municipal que a artéria que fará o acesso ao imóvel se passe a designar **Rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbra**, como forma de “premiar e reconhecer o valor dos Soldados da Paz”.

- Trata-se do arruamento que sai da Estrada de Eiras, para Nascente, prolongando-se depois para Norte, através do loteamento da Eiclis,Lda., dando ligação novamente à Estrada de Eiras (na freguesia de Eiras).

Nota: Para a rua actualmente designada “do Bombeiro Voluntário”, localizada na freguesia de Santo António dos Olivais, da Rua Dr. Moura Relvas e Rua Dr. Vitorino Nemésio até ao Picoto dos Barbados, será oportunamente proposta nova designação toponímica.

Não existindo, na artéria em questão, qualquer suporte onde possa ser aplicada a placa toponímica, deverá ser mandado executar um plinto em pedra calcária.

Os encargos decorrentes desta acção, são os seguintes, obtidos , por consulta telefónica:

Placas em azulejo:

- Isabel Ferreira Loureiro Gouveia Silvestre

Vila Nova de Cernache

Preço por painel - 10.000\$00 + IVA

- Lusaico, Indústria Cerâmica Lda.

Fornos

Torre de Vilela

Preço por painel - 10.800\$00 + IVA

- Armando Moita Domingues

Rua da Fonte

Ameal

Preço por painel - 6.000\$00 + IVA

Suportes:

- João Marques Leitão

Bairro de S. Bento

Ançã

Preço unitário - 58.000\$00 + IVA

Nos termos do disposto no nº 6 do Art. 31 e alínea d) do nº 1 do Art. 32 do Dec-Lei nº 55/95 de 29 de Março com nova redacção introduzida pelo Dec-Lei nº 80/96 de 21 de Junho, propõe-se a adjudicação a:

Armando Moita Domingues e João Marques Leitão, pelas quantias respectivas de 6.000\$00 + IVA e 58.000\$00 + IVA.

Nota: Ambos têm ficha na Repartição de Orçamento e Contabilidade.

Enquadramento financeiro - 08020203 com saldo disponível de Esc. 1.000.000\$00.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1853/99 (0305/99):

- **Aprovar a designação de “Rua dos Bombeiros Voluntários” para o arruamento situado na freguesia de Eiras e identificado na presente informação e a designação de “Rua Vale de Canas” para a Rua actualmente designada do “Bombeiro Voluntário”, localizada na Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ROMARIA DO ESPIRITO SANTO/99- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Solicita a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a utilização, temporária, de um terreno junto da Rua Assis Pacheco, limítrofe à área da Romaria, para a Tradicional Romaria do Espírito Santo, a realizar no período de 22 de Maio a 13 de Junho de 1999, uma vez que o Largo dos Olivais, devido às obras de beneficiação a que foi sujeito, se tornou demasiado pequeno para a dimensão deste evento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1854/99 (03/05/99):

- **Autorizar a utilização do Largo dos Olivais e do terreno junto da Rua Assis Pacheco, limítrofe à área da Romaria, para a realização da tradicional Romaria do Espírito Santo, com isenção de taxas nos termos do n.º1 do artigo 3º do Regulamento de Tabela de Taxas, em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. CENA LUSÓFONA-APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto acima identificado, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 353, que a seguir se transcreve:

“No âmbito das suas actividades a Cena Lusófona vai trazer a Coimbra dois espectáculos teatrais, o primeiro dos quais a 22 de Maio e o segundo a 3, 4 e 5 de Junho, que serão apresentados nas instalações da Escola da Noite no Pátio da Inquisição.

A primeira peça intitula-se “Os Velhos não devem namorar” é da autoria do galego Alfonso Castelao e é uma co-produção do Grupo de Teatro do Centro Cultural Português (Cabo Verde) e do Elinga Teatro (Angola), e será apresentada no Festival de Estarreja - ESTA/99.

Sobre esta peça escreveu Blanco Gil, no Semanário Tempo, o seguinte “O amor e a morte numa peça que é tradutora da pura essência do Teatro Popular. Uma água-forte de luz e sombra, onde a crítica social, a caricatura e o sentido do grotesco se misturam com o lirismo e a ternura mais delicados.”

A Cena Lusófona solicita o apoio da Autarquia através do transporte, no dia 22 de Maio, do grupo (22 pessoas) e do Cenário, de Estarreja para Coimbra e regresso no final do espectáculo, alimentação (almoço e jantar) para 22 pessoas, e um Cachet no valor de 300.000\$00.

A segunda peça chama-se “Como nasce um cabra da peste”, é uma produção brasileira da Trupe de Actores e Palhaços de Paraíba - Agitada Gang, de Altimar Pimentel, e será igualmente apresentada em Estarreja, e ainda em Viseu, Évora, Montemor-o-Novo e Almada.

este grupo surgiu em 1987 e tem desenvolvido o seu trabalho de uma forma versátil onde se misturam técnicas circenses, pantomima e acrobacias e muito humor.

Os seus trabalhos abordam questões sociais e por isso têm participado em várias campanhas sociais no estado de Paraíba.

Esta peça é sobre credices, superstições e presságios acerca da gestação de uma criança no mundo do sertão.

Os apoios solicitados são a cedência de troncos e galhos de árvore para o cenário, alojamento e alimentação para 8 pessoas, de 31 de Maio a 6 de Junho, transporte de 9 pessoas e cenário para Viseu, local da apresentação seguinte, e ainda um Cachet no valor de 300.000\$00.

De acordo com as instruções superiores e tendo em conta a cláusula X do protocolo firmado com a Cena Lusófona que diz que “o 3º Outorgante (Câmara Municipal de Coimbra) apoiará, na medida das suas possibilidades, os planos de actividade do 4º Outorgante (Cena Lusófona), em especial no capítulo da recepção dos grupos lusófonos previsto no programa.” propomos os seguintes apoios:

1ª Produção

- Cedência de transporte para 22 pessoas, de Estarreja para Coimbra e regresso, no dia 22 de Maio, no autocarro “Cidade de Coimbra”, orçamentado pelos SMTUC em 43.321\$00.

C.O. 08020403

- Transporte de Cenários de Estarreja para Coimbra e regresso, para o que solicitamos a colaboração do D.O.M.

- Alimentação para 22 pessoas (Almoço e jantar) que estimamos em 110.000\$00 (2.500\$00 por refeição)

C.O. 0802040901

2ª Produção

- Cedência de troncos e galhos para o cenário já acordados com a DEV.

- Cedência de alojamento para 8 pessoas, de 31 de Maio a 6 de Junho, que estimamos em 196.800\$00 (8.200\$00 por quarto duplo X 6 noites).

- Alimentação para 8 pessoas (almoço e jantar) de 31 de Maio a 6 de Junho, que estimamos em 80.000\$00 (2.500\$00 por refeição). Este montante diz respeito às refeições do fim-de-semana, porque as restantes propomos que o grupo faça no Rest. Sereia, ao abrigo do protocolo com os Serviços Sociais da Universidade.

C.O. 0802040901

- Transporte de 9 pessoas e cenários para Viseu, que propomos se faça em duas viaturas municipais, sendo necessária a colaboração do D.O.M.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1855/99 (03/05/99):

- **Apoiar a iniciativa da Cena Lusófona, nos termos constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VII.1. SANEAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS NO TOVIM DE CIMA-VOLTAS-ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1856/99 (03/05/99):

- **Homologar a deliberação, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 27/04/99, que adjudicou definitivamente a obra “Saneamento de esgotos domésticos no Tovim de Cima – Voltas” a “Vasco Gouveia & Filhos, Lda”, pelo valor de 19.569.838\$00 (dezanove milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito escudos) acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa, sendo dispensada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo e ainda a dispensa do contrato escrito nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. INTERCEPTOR GERAL DA MARGEM ESQUERDA-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO-TRABALHOS A MAIS.

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1857/99 (03/05/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 27/04/99, que aprovou os trabalhos a mais da obra “Interceptor Geral da Margem Esquerda” , no valor de 146.147.748\$00 (cento e quarenta e seis milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e oito escudos) acrescido de IVA, nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE CASAS NOVAS-TRABALHOS A MAIS.

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1858/99 (03/05/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 27/04/99, que aprovou os trabalhos a mais da obra “Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Casas Novas”, no valor de 26.472.378\$00 (vinte e seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e oito escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. INTERVENÇÕES NO RESERVATÓRIO DE CHÃO DO BISPO-ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1859/99 (03/05/99):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 27/04/99, que adjudicou definitivamente a obra “Intervenções no Reservatório de Chão do Bispo” a “A. Baptista de Almeida, Lda, pelo valor de 14.996.396\$00 (catorze milhões novecentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e seis escudos) acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa, devendo ser dispensada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º1, alínea a) do art.º 103 do Código de Procedimento Administrativo e ainda a dispensa do contrato escrito nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 27/01/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ORDEM DOS ENGENHEIROS, A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

Com o objectivo de fomentar um intercâmbio de informações entre os diversos níveis técnicos, a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinou no dia 20 de Abril de 1999, um Protocolo de Cooperação entre a Ordem dos Engenheiros e a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos, tendo o executivo deliberado:

Deliberação n.º 1860/99 (03/05/99):

- **Tomar conhecimento e divulgar o conteúdo do Protocolo de Cooperação entre a Ordem dos Engenheiros, a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos e a Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo Departamento de Obras Municipais, Departamento de Administração Urbanística e Departamento de Desenvolvimento Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. PARQUE DE SANTA CRUZ-JARDIM DA SEREIA-AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA DE INSERÇÃO.

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ O “Parque de Santa Cruz – Jardim da Sereia” é um espaço de grande significado histórico e tradições, como lugar mítico para os Conimbricenses. Este jardim tem características ímpares para o desenvolvimento de actividades culturais e de animação, que o permitam usufruir como espaço privilegiado para ser uma sala de visitas da Cidade.

A Delegação de Coimbra da APPACDM apresentou-nos uma pretensão no sentido de ser autorizada para aí implementar uma “Empresa de Inserção”, o que vem ao encontro da filosofia da Câmara Municipal para aquele jardim histórico. Aquele empreendimento será uma das estruturas que contribuirá de um modo significativo para a redinamização do “Jardim da Sereia”.

Assim, proponho que a Câmara Municipal autorize a instalação, na “casa do guarda” do Parque de Santa Cruz, à Delegação de Coimbra da APPACDM, uma “empresa de inserção”.

Tendo em conta os fins sociais, a cedência será a título gratuito, por um período não inferior a sete anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos se não vier a ser denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de cento e oitenta dias.

No espaço cedido a APPACDM (Delegação de Coimbra), tratará o edifício e zona envolvente, conforme projecto que apresentará e a aprovar pela Câmara Municipal o Protocolo a celebrar.

O espaço e a estrutura destinam-se à APPACDM (Delegação de Coimbra) exclusivamente para nela instalar a “empresa de inserção” no domínio da restauração (Serviço de Catering – Restaurante – Bar – Casa de Chá) e em articulação com os serviços do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes.

A APPACDM (Delegação de Coimbra) compromete-se a manter o espaço nas devidas condições de funcionamento, para o qual obterá o licenciamento necessário, bem como a manter as áreas envolventes em condições de higiene e limpeza.

A “Empresa de Inserção” instalada no espaço cedido terá sempre como objectivo primordial a criação de postos de trabalho, dentro de uma estratégia de combate à exclusão social e a dinamização de uma área cultural da cidade como é o Parque de Santa Cruz – Jardim da Sereia.

A autorização cessará em caso de incumprimento e/ou sempre que deixar de ser necessário para os fins propostos, sendo nesta circunstância devolvida a instalação à Câmara Municipal de Coimbra livre de quaisquer ónus ou encargos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1861/99 (03/05/99):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. LOCALIZAÇÃO DO NOVO AEROPORTO INTERNACIONAL NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO – SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL.

Pelo Sr. Presidente em exercício foi apresentado a síntese do Relatório Final relativa à localização do novo Aeroporto Internacional no contexto do Desenvolvimento do Território.

Após algumas intervenções dos Srs. Vereadores sobre o assunto, que se encontram consubstanciadas nas justificações de voto abaixo indicadas, o executivo deliberou:

Deliberação n.º1862/99 (03/05/99):

- **Tomar conhecimento.**

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Atendendo aos estudos idóneos e coerentes que apontam que a melhor localização para o novo aeroporto será na OTA, os vereadores do Partido Social Democrata apoiam esta opção com base nos critérios que são enunciados no relatório e com três argumentos fundamentais: 1- A construção do novo Aeroporto Internacional na Ota vai ligar duas zonas de grande pujança económica que são as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto servindo como um desenvolvimento mais uniforme e harmonioso; 2- São igualmente de subscrever os critérios demográficos, de desenvolvimento económico, acessibilidades e um melhor sistema urbano e territorial; 3- A construção do novo aeroporto na Ota tem igualmente muita importância ao nível da diluição das assimetrias regionais do país ao servir um conjunto de setenta municípios.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal: “A localização do novo aeroporto internacional na Ota permite um desenvolvimento integrado do País enquadrando-se melhor no planeamento e ordenamento do território. A maioria da população portuguesa está centrada na margem direita do Tejo, e o facto de poder ser construído em Rio Frio com uma barreira geográfica como é o Tejo, obrigará a médio prazo a uma nova ponte, o que irá ter resultados negativos em termos de economia, podendo esse dinheiro ser aplicado em infraestruturas”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Luís Vilar: “A construção do novo aeroporto internacional na Ota é um factor de desenvolvimento da Região Centro, em que importa referir e recordar foi prejudicada no segundo Quadro Comunitário de Apoio, esperando agora que o terceiro Quadro Comunitário de Apoio nos beneficie, como beneficiou o segundo as Regiões de Lisboa e Porto. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro subscreve a sua intervenção apesar de não se pautar apenas por questões técnicas mas também de ordem políticas”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Existem demasiados deslumbramentos técnicos para os enormes interesses que estão em jogo, e de pôr os Autarcas de Norte e do Sul a tomar partido, menorizando a intervenção de outros autarcas sobre a reestruturação dos aeroportos já existentes e reequacionando os vários voos para que não caia tudo em Lisboa. É necessário um conjunto de informações técnicas que não sejam claramente a favor de uma outra solução, podendo haver mais soluções, porque estão poderosíssimos interesses em jogo”

Justificação de voto do Sr. Presidente em exercício: “Refiro que o que está em causa é o relatório que nos é dado a conhecer, referindo elementos importantes para Coimbra e aquilo que serve Coimbra directa ou indirectamente, permitindo-nos formular uma opinião mais fundamentada. O relatório tem o mérito de clarificar, reforçar e explicitar alguns dos argumentos que nós já anteriormente tínhamos utilizado, o que reforça que havendo novo aeroporto este deve ser localizado na Ota e que tudo o aconselha por razões ambientais, de razoabilidade, de desenvolvimento sustentado e facilidades de acesso. Espero que o CEDUR (Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.) vai emprestar a sua credibilidade e seriedade técnica e científica no sentido de estruturar a dar força à posição que nós temos vindo a assumir”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto fora da ordem do dia (nos termos do art.º 19 do Código de Procedimento Administrativo e n.º 5 do art.º 2º do seu Regimento):

VIII.4. SERENATA ESTUDANTIL – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Sobre este assunto a Repartição de Documentação e Atendimento elaborou a informação n.º 451, de 30/04/99, que a seguir se transcreve:

“Descrição do pedido:

Cristina Maria Simões da Costa e Vitor Manuel Pinto da Costa, através dos requerimentos registados, respectivamente, sob os n.ºs. 9819 e 9820, de 10/03/99, vêm solicitar autorização, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, para a abertura dos seus estabelecimentos, nomeadamente de um Centro de Cópias, sito na Rua do Norte, n.º 25, em Coimbra e de uma mercearia, sita no n.º 7 da mesma rua, das 08:00h do dia 6 até às 05:00h do dia 7 de Maio de 1999, em virtude de se realizar a “monumental Serenata Estudantil”.

Análise:

Em referência aos pedidos formulados cumpre-me informar que:

O estabelecimento de Centro de Cópias em causa possui o seguinte “Horário de Funcionamento”, devidamente autenticado e emitido, por esta Câmara Municipal, através do Ofício n.º 6812, de 09/05/94 (conferir, em anexo, fotocópia do mencionado ofício e do requerimento do “Horário” emitido):

De Segunda-feira a Sábado: Abertura às 09:00H e encerramento às 19:00H.

Domingo: Encerramento semanal.

Para o estabelecimento de mercearia em questão foi autorizado o seguinte “Horário de Funcionamento”, devidamente autenticado e emitido, por esta Câmara Municipal, através do Ofício Circular n.º 15949, de 12/09/97 (conferir, em anexo, fotocópia do Of. Circular e do “Horário” emitido):

Todos os dias da semana: Abertura às 07:30H e encerramento às 20:00H.

O “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, publicado por Edital n.º 199/96, de 31 de Dezembro, estipula, no n.º 1 do artigo 2º, que “para efeitos de fixação dos respectivos períodos de abertura e de funcionamento, os estabelecimentos classificam-se em cinco grupos” (parece-me dever-se ler seis grupos), classificando de seguida os diversos estabelecimentos e fixa, no seu artigo 3º, o regime geral de abertura e funcionamento dos estabelecimentos, consoante o grupo em que estejam incluídos e através da fixação de limites máximos para cada grupo.

Assim, os estabelecimentos em causa - Centro de Cópias e mercearia - classificam-se, de acordo com a alínea j) e alínea b) do n.º 2 do supra citado artigo 2º, no primeiro grupo e poderão funcionar, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do acima mencionado artigo 3º, todos os dias da semana entre as 06:00h e as 24:00h.

Porém, o artigo 4º, n.º 1 do citado regulamento, estipula que o regime geral de abertura e funcionamento fixado no artigo n.º 3, poderá ser alargado pela Câmara Municipal, a requerimento do interessado, em épocas festivas tradicionais, designadamente na Quadra Natalícia, na Páscoa e durante as Festas da Cidade e da Queima das Fitas, não estabelece limites temporais para o alargamento a autorizar.

Refiro ainda que o artigo 5º do mencionado regulamento, determina que o alargamento ou a restrição dos períodos de abertura e funcionamento referidos no artigo 2º (julgo dever ler-se artigo 3º) envolve a audição de um conjunto de entidades nele referidas. No entanto, entendo, salvo melhor opinião superior, que este artigo não se deverá aplicar ao regime excepcional do n.º 1 do artigo 4º e sim às restantes situações previstas no mesmo artigo, por ser este o sentido que mais se adequa com o espírito que lhe serve de base.

Conclusão:

Nestes termos e pelo facto dos presentes pedidos de alargamento do horário de funcionamento se referirem à realização de um evento (Serenata Estudantil) que se insere no âmbito dos festejos da “Queima das Fitas”, sou de opinião, salvo outro entendimento superior, que os mesmos têm enquadramento legal no citado n.º 1 do artigo 4º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, em vigor neste Município, não existindo pois, para a Câmara Municipal (órgão competente para decidir sobre esta matéria, nos termos do mesmo artigo), qualquer impedimento legal para o seu deferimento.”

Face ao exposto na informação da Repartição de Documentação e Atendimento e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 03/05/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1863/99 (03/05/99):

- **Autorizar, nos termos do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, que durante o período da Queima das fitas de 1999, os estabelecimentos comerciais funcionem duas horas além do horário já autorizado pela Câmara Municipal desde que expressamente o requeram.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador José Augusto Gama.

X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 - ALEXANDRINO FERREIRA DE CARVALHO – MORADOR EM FONTE DA CHEIRA.

Mais uma vez este munícipe veio usar o seu tempo de intervenção para se referir ao problema das águas vindas, através de uma vala foreira da Quinta do Dr. Cunha Vaz e que constituem um autentico flagelo naquela zona, correndo todos os esgotos a céu aberto. Disse ainda que a sua presença nesta reunião da Câmara Municipal servia para dar um voto de agradecimento ao Eng. Batista dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, que verificou as anomalias e está a tentar resolver a situação, mas que a substituição das manilhas não irá resolver o problema, pedindo que seja prestada a devida atenção a esta situação.

2 - FRANCISCA MAGALHÃES AMARAL – MORADORA NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR.

Mais uma vez esta munícipe veio solicitar informação relativamente ao seu problema, já apresentado em reuniões anteriores e relacionado com abertura de um similar de hotelaria sem o necessário licenciamento, na Rua Joaquim António Aguiar.

O Sr. Vereador João Silva informou que a munícipe reclamante no passado dia 29 de Abril, por si ou por interposta pessoa, dirigiu-se à Câmara e consultou todo o processo, tendo por isso um conhecimento actualizado do mesmo, do ponto de vista urbanístico. Disse ainda o Sr. Vereador que existe outra vertente do processo – processo de contra-ordenação, que levou à aplicação de uma coima e da pena acessória de encerramento do estabelecimento, encontrando-se o processo numa fase de tramitação correspondente.

O Sr. Presidente em exercício pediu à munícipe para se dirigir aos serviços quando quiser obter informações sobre os processos, porque numa reunião de Câmara existem limitações, não sendo o local e a forma mais indicada para recolher informações sobre processos.

2 - ALEXANDRINO MANUEL CRISTO LUCAS – DELEGADO SINDICAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA .

Na qualidade de delegado sindical o munícipe acima identificado e em representação dos Motoristas Agentes Únicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra entregou um documento no qual refere que as principais questões levantadas e que afectam a normal actividade daqueles trabalhadores que continuam sem qualquer resolução. Dirigindo-se aos Srs. Vereadores como legítimos representantes da população de Coimbra afectada por este conflito, pede que intercedam junto do Conselho de Administração, no sentido de tudo fazerem para que através do diálogo se ponha termo a este conflito.

Sobre este assunto O Sr. Presidente em exercício disse que é um assunto que diz respeito ao Conselho de Administração e só depois de analisado por esse Conselho, o executivo municipal estará em condições de se debruçar sobre esta matéria existindo, como é óbvio, absoluta necessidade de serem resolvidas, a curto prazo, as condições de trabalho e gestão de horários de trabalho,.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu sobre este assunto que a situação é grave, afecta a população do Concelho e está a afectar o funcionamento das escolas, podendo vir a agravar-se, devendo a Câmara, além de enviar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a exposição apresentada, fazer também uma recomendação no sentido do problema ser resolvido com a máxima urgência.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro interveio dizendo que se impõe uma alteração legislativa, manifestando solidariedade aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, devendo o Conselho de Administração estar atento e dotar de condições de trabalho este importante sector da vida económica e social da cidade.

O Sr. Vereador João Silva sobre o mesmo assunto, referiu que estava preocupado, desejando ver resolvido este problema porque ele traz prejuízos aos utentes. Disse ainda, que o preocupa também as questões laborais dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mas não se podem confundir as questões acessórias com as fundamentais. Não se pode fazer um julgamento repentino de toda a situação, sendo necessário e imperioso que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra esclareça o executivo fazendo o ponto da situação.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que o grande problema é que se está a deixar arrastar, devendo ser ponderado, analisado e resolvido com a maior brevidade possível, por estarem em causa problemas de saúde e higiene dos funcionários, bem como a segurança dos utentes.

O Sr. Presidente em exercício referiu que a nomeação do Conselho de Administração é da competência e atribuição da Câmara, não sendo este o local de decisão específica, a não ser de processos que venham preparados para decisão. Disse ainda que o documento entregue será encaminhado para o órgão competente que foi nomeado e posteriormente a Câmara Municipal será informada para uma posterior decisão.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro declarou que se devia aproveitar a presença do Director – Delegado, Sr. Eng.º António Santos, para solicitar informação sobre o conflito laboral, sendo informado pelo Sr. Presidente em exercício que não parecia razoável transformar a reunião numa análise de problemas concretos e que sendo um dossier complexo não irá ficar resolvido agora.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que terão de se ouvir ambas as partes e ninguém defenderá situações contrárias à lei, dizendo que todos sabiam quem lutou contra esta lei e quem não quis regulamentar o horário de trabalho. Uns chegaram a atirar moedas de 100\$00 aos Srs. Deputados e outros que depois de aprovar a lei, não a queriam cumprir. Disse ainda que ouvida a parte sindical é importante ouvir o órgão de gestão, que é o Conselho de Administração e então a Câmara poderá fazer recomendações que entender.

4 – CARLOS MANUEL JORGE PEREIRA DINIS – FORNOS.

Pelo munícipe acima identificado foi entregue um abaixo assinado da população residente e frequentadora do lugar de Fornos, freguesia de Trouxemil, referindo o seu descontentamento com o mau cheiro das fossas que correm a céu aberto junto às habitações, solicitando medidas urgentes para a implementação do saneamento naquela localidade e respectivo encaminhamento das águas pluviais com a construção das necessárias valetas e bueiros. Dizem ainda que a situação se agravou com a construção do IC2 e do Nó dos Fornos, uma vez que a saída para o escoamento das águas é feita junto às casas de habitação.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que conhece a situação e já por duas vezes levantou o problema na reunião do executivo. Esteve no local, falou com os moradores e a situação é especialmente grave na Rua Principal dos Fornos dentro do lugar tendo já alertado o Sr. Vereador Jorge Lemos para a situação que aliás se pode constatar no local.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que não há saneamento no lugar dos Fornos. Está a ser feito o projecto para a candidatura a fundos estruturais e o processo da construção do Nó e suas deficiências é da responsabilidade de Junta Autónoma de Estradas .

O Sr. Presidente em exercício informou os munícipes presentes que o abaixo assinado iria ser enviado para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para analisar e fazer o ponto da situação.

5 – JOSÉ CARLOS GONÇALVES RODRIGUES – CIOGA DO MONTE.

Pela segunda vez este munícipe veio protestar pelo facto de um seu vizinho ter construído um muro que lhe tapa o acesso da sua casa a uma serventia, situada na Rua da Eira, que segundo um ofício que lhe foi enviado pela Câmara Municipal, é do domínio público. Fez ainda múltiplas queixas envolvendo várias entidades, tendo o Sr. Presidente em exercício informado que não conhecia o processo, atendendo a que o munícipe não tinha efectuado a inscrição prévia para a reunião. Do conjunto de queixas apresentadas o munícipe referiu ainda que junto à sua habitação foram construídos uns currais clandestinos, não sendo aceitável que a Câmara Municipal permitisse tal estado de coisas.

O Sr. Presidente em exercício informou este munícipe que o conjunto de queixas apresentadas eram muitas, não se percebendo muito bem todas as questões expostas. Nesse sentido disse que iria solicitar aos Serviços respectivos o ponto da situação e ver de seguida se haveria alguma diligência que a Municipal pudesse efectuar, porque a maior parte das questões colocadas não são da competência desta Câmara Municipal de Coimbra . Recomendou assim um contacto directo com a Sr.ª. Eng.ª. Conceição Pinheiro, Chefe de Divisão de Solos e Projectos, marcando uma reunião, para a qual estaria também presente.

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 187) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 26 a 30 de Abril de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Sérgio de Oliveira da Silva Pedro	11996/99
Adelino da Silva	9499/99
Américo Miranda Pires dos Santos	11732/99
Amilcar Lopes Tiago	10900/99
António Dias da Silva Couto	13507/99
António Francisco Duarte Agostinho Caixeiro	39593/98
António Jorge Rama de Oliveira Fonseca	14357/99
António Júlio Rego	12395/99
António Manuel Faria Cortesão	781/99
António Matos Carvalho	15301/98
António Pinho de Brojo	7417/99
António Simões Coutinho Calcato	15733/99
Arlindo Manuel dos Santos Videira	21557/98
Arlindo Rodrigues Carvalho	9701/99
Armando Melo Casaleiro	6982/99
Artur Jorge Ascensão Simões	12388/99
Assistência Médica Internacional	8448/99
Avelino Alves	41819/98
Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.	11428/99
Carlos Alberto Pereira Simões	9627/99
Carlos Alberto Quitério Alves	11006/99
Carlos Pedro Veiga da Silva Cruz	48327/98
Centro Norton de Matos	7472/99
Coimbracar Sociedade Comercial Automóveis, S.A.	42385/96
Construções Carrasqueira & Freire, Lda	27844/98
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	6730/98
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	7799/99
Delfim Manuel Ferreira Rouxinol	8485/99
Diodoro-Pastelaria, Boutique de Pão, Lda.	2253/99
Eduardo Figueiredo, Garcia e Serafim	1228/99
Faustino Simões de Matos	41094/98
Fernando Feitor Fernandes	3870/99
Fernando José Marques Lucas	5108/99
Herculano Corino Rodrigues de Almeida	9793/99
Isidro Monteiro de Seça	6546/99
Joaquim Gonçalo Duarte	4482/99
Joaquim Messias Rodrigues Simões	21431/97
Jorge Manuel dos Santos Silva	41140/98
José António Valério Baptista do Rosário	10995/99
José dos Santos Bento	7675/99
José dos Santos	23644/98
José Ferreira Rodrigues	7831/99
José Júlio Cabral	47554/98
José Martins Figueiredo	11742/99
Luis Augusto Carvalho	3624/99
Manuel Inácio Murta da Costa	9480/99
Manuel Mano e Companhia, Lda.	5703/99
Margarida Alexandra Duarte Leite Geraldo	2252/99
Maria da Conceição M.Marques Baptista Santos	11001/99
Maria de Lurdes Pereira da Silva Patrício	30355/98
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	7819/99
Maria Teresa Freire M. Carlos Carvalho Lopo	9488/99
Mário Rui Gameiro Filipe	9485/99
Metalomena – Construções e Montagens, Lda.	5598/99

Óscar Gomes Ferreira	35687/98
Paulo Alexandre Vaz Costa	37356/98
Portugal Telecom, S.A.	19723/98
Ramiro Jacinto Rodrigues	13577/99
Rosa Maria Lopes Coelho Morais	38387/98
Rosa Maria Marques Machado	48773/98
Texturas e Cores – Decorações, Lda.	10896/99
Ulisses de Freitas Tavares Antunes	14962/99
Vírgilio Martins Moreira	49112/98
Vitobra – Construção Civil, Lda.	6560/99
Vitobra – Construção Civil, Lda.	6561/99
Vitobra – Construção Civil, Lda.	6562/99
Vitobra – Construção Civil, Lda.	6564/99
Vitobra – Construção Civil, Lda.	6565/99
Vitobra – Construção Civil, Lda.	6566/99

Despachos de Indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Gomes de Carvalho	14268/98
António Carvalho Patrício	8141/99
António Jorge de Sousa Vaz Fernandes	47355/98
Arménio da Costa Diogo	6731/99
Arménio Norberto da Costa Henriques	2922/99
Arnaldo Ferreira Pereira	28557/97
Banco Nacional Ultramarino	49347/98
Dionísio Nunes de Seiza	37164/98
João Paulo Torres Ferreira Gonçalves	37976/98
Jorge Fernandes Gonçalves e Outros	26564/98
José Augusto Veloso Pratas	2137/99
José Cardoso	44274/98
José da Conceição Taborda	38159/98
Lopes Rodrigues de Sousa, Lda.	8041/99
Luis Ferreira de Almeida	47058/98
Maria Fernanda Fachada da Costa	13336/98
Mário José Martins Cardoso	6195/99
Savioteluz	8475/99
Vasco António Estrela	39341/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Centro Social de S.João	18896/98
Ramiro dos Santos Costa	10670/99
Sobec Sociedade Construções	17304/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Alberto Pessoa	8715/99
Joaquim Augusto Lourenço Fernandes	43938/98
Maria de Assunção Alves Canane Dias Videira	12531/99
Mário Rodrigues dos Santos Oliveira	5542/99
Mário Rui Gameiro Filipe	29892/98

Despacho mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alzira Vieira Lobo	12179/99
Amilcar Manuel Machado Duarte	8428/99
Amorim Lopes Pires da Silva	3487/99
António José Duarte	8427/99
António José Fonseca Dinis	7827/99
António Manuel Serrano Pancas	46166/98
Augusto Mota Pascoal	24444/98
Auto Lomar – Reparação Auto, Lda.	8408/99
Castro & Castanheira, Lda.	10690/99
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	9133/99

Helder Henrique Gomes Salgado Eliseu	4735/99
Joaquim do Sacramento Gonçalves	35380/95
José Gonçalves do Espírito Santo	37986/98
José Luis Pereira Oliveira	19976/97
Marçal Moreira Martins	6983/99
Maria Alice Baptista G. de Oliveira e Silva	7925/99
Maria Ermelinda Marques Bento	8375/99
Maria Isabel Pereira Santos	3754/98
Maria Rosa Rebordão Cordeiro S.Crisóstomo	10994/99
Mário Pereira Ferreira	7046/99
Natália Guiné Batista Amado	1437/99
Nuno Miguel Gomes Quitério	7240/99
Odete Maria Patrício Bernardino	6989/99
Paulo Jorge Paiva Coutinho	6169/99
Raul Jorge Gomes de Pinho	6512/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14526/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14527/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14529/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14530/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14531/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14532/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14533/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14534/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14535/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14536/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14537/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14538/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14539/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14540/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14541/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14542/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14543/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14544/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14545/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14546/99
Sotécnicas – Soc.Tec. de Gás, Lda.	14547/99

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Angelo Ferreira Inácio	55/99
Banco Bilbao Vizcaya (Portugal), S.A.	52/99
Joaquim Baltazar Correia	50/99
Virgílio Alberto Maia	54/99

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Helena Branco	5319/99
Aires Rufino da Silva	8930/99
Alberto Infante Barreiros	4749/99
Amândio Patrício Fonseca	33043/98
Anibal de Oliveira Rodrigues	14503/99
António Alberto Gerardo Carriço	23629/98
António Amado Vicente	10944/99
António dos Santos Marques	28226/98
António José Pulga Correia	6588/99
António Martins	5142/99
António Rosa	5322/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	10337/99
Calado & Ferreira, Construções, Lda.	14324/99
Carlos Alberto Moraes	23521/98
Carlos Manuel Costa de Jesus	34667/98
Const.Civil e Obras Públicas Mário Bento, Lda.	4736/99
Construções Avelino Alves & Baia, Lda.	41072/98

Darcílio Manuel dos Santos Moco	36225/98
Fernando Heleno Ventura Rosendo	38902/98
Gonçalves Duarte, Lda.	32884/98
Herculano Gonçalves Antunes	26763/98
Isabel Maia Gouveia	43753/97
Joaquim Carvalho	13019/99
José António Antunes Damas	17562/98
José da Silva e Sousa	47356/98
José Duarte Cordeiro	7637/99
Júlio António da Costa Magalhães Caldeira	13513/99
Junta Autónoma de Estradas-D.E.D.C.	31286/98
Licinia Maria Fachada Rosa	8523/99
Lugrade – Bacalhau de Coimbra, Lda.	35522/98
Luis Bento Morais	12184/99
Manuel Costa Ramos	32921/95
Manuel de Oliveira dos Santos	6157/99
Manuel Gonçalves Lopes	35671/98
Manuel Lourenço Gonçalves, Lda.	5178/99
Maria Isabel Simões Dinis	42934/98
Pedro Miguel Gomes Camões	9676/99
Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	31331/98
Rui Salvador Frutuoso da Costa	7462/99
Susana C.G.Ramos	8726/99
Vírgilio Maia Fernandes	12108/99

XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1. BUG INFORMÁTICO DO ANO 2000.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu a sua preocupação pelo impacto que pode vir a ter na gestão urbana de algumas cidades, nomeadamente aquelas que dispõem de sistemas complexos informáticos como é o caso da semaforização e serviços municipais como os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que comportam processos de informatização com alguma complexidade. Disse ainda que algumas Câmaras Municipais com quem contactou, estão a tentar apoio específico governamental para esta situação, uma vez que os prazos começam a ser curtos e há que evitar o bloqueamento dos sistemas informáticos que causarão sérios prejuízos para a vida dos cidadãos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva informou que é também preocupação desta Câmara Municipal somada à preocupação da Associação Nacional de Municípios Portugueses que inclusivamente fez um levantamento a nível nacional sobre estas questões. Também a Associação de Informática da Região Centro, detentora de uma parte significativa do software a nível nacional, específico para autarquias, está a desenvolver trabalho nesse sentido. No que respeita à semaforização a empresa que faz a manutenção está a salvaguardar esses aspectos e no que diz respeito aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra também tem a informação que as questões estão acauteladas. Disse ainda o Sr. Vereador que o Gabinete de Organização e Informática desta Câmara tem também algumas preocupações em relação às pequenas aplicações desenvolvidas na Câmara, mas também está a equacionar o assunto. Quanto à possibilidade de se tentar obter algum financiamento da Administração Central para resolver algumas questões, neste momento não estão ainda inventariados em termos de custos, mas está a trabalhar-se nesse sentido.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. INCENTIVO DE MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA – RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto referiu que um dos ítems referenciados naquele Resolução do Conselho de Ministros é o apoio às famílias carenciadas em matéria de habitação. Nesse sentido sugeriu que, com vista ao cumprimento dessa medida governamental, fosse feito, através dos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Social, um amplo inquérito em todo o concelho, em matéria de habitação.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que o trabalho de inquérito às carências habitacionais do município de Coimbra está a ser efectuado pelos Serviços Sociais da Câmara em 2 vertentes: ficheiro/procura, que comporta as pessoas que solicitam e se inscrevem de imediato; detecção no local, ouvidas, como é óbvio, as Juntas de Freguesia.

2. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA .

Relativamente ao encontro da Associação Comercial e Industrial de Coimbra em que participaram também os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e João Silva o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que ficou particularmente sensibilizado com a experiência que outros autarcas e responsáveis ligados ao comércio e indústria levaram para o referido encontro. Disse ainda que verificou com alguma satisfação que, num concelho do norte do país (Barcelos), com um conjunto superior de freguesias em relação a Coimbra, a Câmara Municipal, juntamente com a Associação de Industriais do Concelho, tenha desenvolvido um inquérito junto dos empresários para apuramento das necessidades em matéria de indústria, acessibilidades, mercado de trabalho e incentivos à implantação. Das conclusões desse trabalho a Associação apresentou um trabalho notável em termos de criação de postos de trabalho. Nesse sentido sugeriu o Sr. Vereador que fosse encetado um diálogo frutuoso com as Instituições com vista também ao apuramento das necessidades e, sobretudo dos objectivos dos empresários, para que se dê um passo qualitativo nesse sector da vida do município.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva disse que registou o facto e reteve também a iniciativa daquela Associação Comercial e Industrial de Barcelos, que por sua exclusiva iniciativa, avançou com a criação de um Parque Industrial. Disse também o Sr. Vereador que gostaria de ver no município de Coimbra uma iniciativa desta natureza, sem colocarem sobre a Câmara Municipal o ónus de tudo fazer.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA TERESA PORTUGAL.

1. DIA MUNDIAL DO LIVRO.

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao executivo que nas comemorações do Dia Mundial do Livro, além das iniciativas já dadas a conhecer, foram distribuídos 436 livros de literatura infantil a 2 colectividades (Ribeira de Frades e Póvoa de S. Martinho do Bispo).

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DO 25 DE ABRIL.

Relativamente à ausência dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata das comemorações do 25 de Abril o Sr. Vereador informou que seria ele que iria representar os Srs. Vereadores. No entanto, devido a doença súbita de sua filha, que esteve internada no Hospital Pediátrico desde Sábado a Segunda Feira, não pôde estar presente nas cerimónias das comemorações.

2. CO-INCINERAÇÃO.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal manifestou a sua preocupação pela forma habilidosa como o Governo e mais propriamente a senhora Ministra do Ambiente estão a tentar, numa atitude anti-democrática, ultrapassar as leis aprovadas na Assembleia da República, que suspenderam o processo da co-incineração.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.

1- CONGRESSO DE ARZILA.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou que esteve presente no 1.º Congresso de Arzila, que decorreu com uma forma participativa e bem estruturada que animou aquela freguesia de maneira significativa.

2- CO-INCINERAÇÃO.

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Vereador João Pardal, o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que é preciso saber ler o que está escrito. Não há habilidade nem nenhuma posição anti-democrática, podendo o Sr. Vereador ficar descansado. No dia 28 de Abril, através do ofício n.º 1366 foi entregue ao Sr. Deputado Marques Mendes, Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, o pedido de agendamento para a discussão do dia seguinte (29 de Abril) da

questão da Comissão Técnica e Científica e do problema levantado pelo líder do grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. No documento pode ler-se: “ Apesar de na reunião de ontem da conferência de líderes, o Partido Social Democrata ter pedido que não se fizessem agendamentos, estou certo que se partilha com o governo a urgência de ver esclarecido qualquer mal entendido nesta matéria. Assim vou de imediato solicitar a Sua Ex.a , o Presidente da Assembleia da República, a convocação de uma nova reunião de conferência de modo a que o debate e a urgência proposto pelo Partido Social Democrata possa ter lugar hoje mesmo.” É evidente que com o Congresso em Coimbra o Partido Social Democrata , não queria a discussão.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.